



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 260/2013

Data: 27.06.2013

Ementa: Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 26 de Julho de 2013, das 08h00 h às 17h00 h, no Centro de Multi Uso, Av. Thomaz Luiz Zeballos, S/N, neste Município, tendo como tema central **"GESTÃO E FINANCIAMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DO SUAS"**.

Art. 2º. Fica delegado ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 26 de Junho de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CORREIA NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº119 de 27.06.2013 e no Jornal Umarama Ilustrado – edição nº 9811 - de 28.06.2013 – página 30 – caderno de publicações legais.



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA